



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS

Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990

Lei Municipal nº 3.106/2004

Secretaria Executiva

Publicado no Jornal

DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 14 / 01 / 2022

Katia Niquelon
Funcionária

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Conselho Municipal de Saúde de Arapongas – CMS, regulamentado conforme disposto nas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, instituído pela Lei Municipal nº 3.106/2004, no uso de suas competências regimentais, vem através de sua Comissão Eleitoral, nomeada através da Resolução nº 02 de 14 de Janeiro de 2022, comunicar:

Encontram-se abertas entre os dias 17 a 19 de Janeiro de 2022, as inscrições de Chapas para o Processo Eleitoral destinado a composição de Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, para o mandato 2022/2023, a ser realizada em Plenária específica extraordinária, que ocorrerá em 26 de Janeiro de 2022;

– Os interessados deverão ser Membros Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, em atendimento ao Regimento Interno, em seu Capítulo IX – Das Eleições, Art.º nº62 a Art.º nº66, o qual encontra-se disponível junto ao Portal da Prefeitura Municipal de Arapongas, através do link: <https://www.arapongas.pr.gov.br/conselhos/cms>;

– Os Conselheiros que pleitearem às suas inscrições deverão apresentar Ficha de Inscrição contendo a referência de suas Entidades representadas, de seus nomes e segmentos representados, assim como de sua composição junto a Mesa referente aos cargos de Presidente, Vice – Presidente, Primeiro (a) e Segundo (a) Secretário (a), conforme Anexo I;

– A apresentação de Chapas e suas Inscrições deverão ser feitas junto a sede Administrativa do Conselho Municipal de Saúde, localizado no Centro de Especialidades Médicas – Jaime de Lima, sito a Rua Juriti – 1177, sala nº 16.

Eucir Antônio Zanatta
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Presidente

Arapongas, 13 de Janeiro de 2022

Aleksandro de Andrade Cavalcante
COMISSÃO ELEITORAL
Presidente